



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.741 - DE 20 DE AGOSTO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 3.728, DE 4 DE JUNHO DE 2.024, PARA EFEITO DE MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO ANTERIOR, DE RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DE AUTORIZAÇÃO DE INGRESSO DO MUNICÍPIO NO ATUAL CONSÓRCIO PÚBLICO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA”

CELSO ANTONIO ROMANO Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**, em sessão ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2.024, **APROVOU**, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Ficam alterados os dispositivos adiante enumerados da Lei nº 3.728, de 4 de junho de 2.024, para efeito de modificação da denominação anterior, de ratificação do protocolo de intenções e de autorização de ingresso do Município no atual Consórcio Público, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica alterada a denominação do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Regional da Região Administrativa de Barretos, para Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR - CNPJ nº 23.816.422/0001-35, que é pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, integrante da Administração indireta dos Municípios consorciados.

Parágrafo único. Como consequência da alteração da denominação anterior, na forma deste artigo, fica ratificado o protocolo de intenções e autorizado o ingresso deste Município no Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR .

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício, crédito adicional especial para atender as despesas decorrentes do

Contrato de Rateio e subsequentes aditivos, que serão cobertas com recursos não comprometidos, a que alude o art. 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. Deverá ser formalizado, em cada exercício financeiro, o Contrato de Rateio entre o Consórcio CODEVAR e o Município consorciado.

§ 2º. O Município repassará ao Consórcio CODEVAR, através do Contrato de Rateio, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, o valor da contribuição mensal, de acordo com os valores da tabela de contribuição, aprovada em Assembleia Geral, na forma estabelecida pelo art. 15, do Estatuto Social.

§ 3º. O Consórcio CODEVAR fica obrigado a repassar ao Município consorciado, os demonstrativos dos gastos realizados no mês anterior, até o décimo quinto dia de cada mês, na forma estabelecida pelo art. 16, do Estatuto Social.”

Artigo 2º. A contribuição para investimentos está vinculada à aplicação em ações, projetos, obras e/ou equipamentos, que guardem pertinência estrita ao objeto do Consórcio CODEVAR, visando otimizar a prestação dos serviços públicos, de conformidade com as normas pertinentes do Estatuto Social.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias junto às Leis que estabeleçam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Artigo 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 20 de agosto de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 4.639 - DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, PREVISTO NO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 3 de 11

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, observada as disposições do art. 90, do Decreto municipal nº 4.300, de 01/02/2023...

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Considera-se credenciamento o procedimento auxiliar, prévio à contratação, que poderá ser utilizado quando a Administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços e/ou fornecedores e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade de qualquer um deles ser convocado para contratação, mediante o preenchimento dos requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 2º. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; e,

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º. Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, a Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 2º. Na hipótese do inciso III deste artigo:

I - a Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados; e,

II - a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação, definindo o parâmetro de preços praticados para um determinado serviço ou produto.

Art. 3º. Deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição, mediante pontuação, sorteio ou respeitando-se a ordem cronológica do cadastramento, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados.

Art. 4º. Será vedada a participação no processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas cumprindo sanção que as impeçam de participar de licitações ou ser contratadas pela Administração Pública, mediante consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Suspensas (CEIS);

II - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e,

III - Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Parágrafo único. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12, da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 5º. O objeto contratado em virtude do credenciamento não pode ser delegado a terceiros sem autorização expressa da Administração.

Art. 6º. O credenciamento no Município de Guariba obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - divulgação do edital de chamamento público, que conterá as informações necessárias para a participação, tais como os requisitos mínimos exigidos, documentos necessários, prazos e critérios de avaliação;

II - recebimento e análise dos documentos de credenciamento;

III - verificação dos requisitos mínimos exigidos;

IV - homologação do credenciamento; e,

V - inclusão do fornecedor ou prestador de serviço no cadastro de credenciados.

Art. 7º. O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, contendo, no mínimo:

I - o valor da remuneração em caso de contratação ou o percentual de desconto, na hipótese do inc. III do art. 2º deste Decreto;

II - a descrição detalhada do objeto;

III - os documentos necessários para o credenciamento;

IV - o agente de contratação ou comissão especial, nos casos mais complexos, inclusive de recursos, que avaliarão os requisitos/documentos necessários para o credenciamento;

V - o prazo para a entrega dos documentos pelos interessados, que não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias;

VI - o prazo, a contar do recebimento da documentação pelos interessados, para a comissão especial avaliar os requisitos/documentos necessários para o credenciamento;

VII - a minuta do termo contratual, com todas as cláusulas necessárias constantes no art. 92 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e,

VIII - a numeração sequencial, a ser atribuída pela Coordenadoria do Setor de Licitações, Atas e Contratos (SELAC), da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Parágrafo único. Na hipótese de, excepcionalmente, ser realizado procedimento auxiliar de credenciamento pelo órgão demandante, deverá o expediente ser enviado ao Setor de Licitação, Atas e Contratos (SELAC), para atribuição da numeração sequencial da modalidade.

Art. 8º. O edital de chamamento público deverá prever



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 4 de 11

os documentos e requisitos de habilitação exigidos nos arts. 66 até 69, comiss da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Quando o objeto do credenciamento compreender a entrega imediata, bem como naqueles com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos de habilitação referidos no caput deste artigo, exceto:

I - os documentos de habilitação jurídica, limitando-se à comprovação de existência jurídica da contratada e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

II - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - a regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da certidão de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica de Seguridade Social);

V - a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST); e,

VII - a declaração conjunta assinada pela contratada, sob as penas da Lei, declarando que:

a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação; e,

d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas.

Art. 9º. Os processos administrativos para credenciamento deverão ser submetidos à prévia análise jurídica, instruídos com:

I - justificativa para a necessidade e conveniência de realização do procedimento; e,

II - manifestação fundamentada acerca das estimativas quantitativa e de preços envolvidas.

Art. 10. O edital de chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM-e), no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 11. O edital de chamamento público será permanentemente aberto para ingresso de novos interessados.

Parágrafo único. A Administração republicará periodicamente o edital, em intervalo, no mínimo, semestral, de modo a reforçar a publicidade do credenciamento.

Art. 12. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração relacionada às condições de credenciamento.

Art. 13. O credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante justificativa, sem prejuízo da continuidade das relações contratuais já estabelecidas.

Art. 14. O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do órgão municipal competente em realizar a contratação do objeto.

Art. 15. A contratação dos credenciados decorrente do procedimento auxiliar de credenciamento será realizada em processo administrativo próprio, relacionado ao processo de credenciamento.

Parágrafo único. A instrução do processo de contratação mencionado no caput deste artigo será realizada através do procedimento de inexigibilidade licitatória, na forma dos arts. 72 e 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 16. A análise quanto à habilitação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM-e), no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, e deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da análise técnica.

Art. 17. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a publicação do resultado previsto no art. 16 deste Decreto.

Art. 18. O credenciado que deixar de cumprir às exigências deste Regulamento, do edital de chamamento público ou dos contratos firmados com a Administração será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Administração Geral, por meio do Setor de Licitação, Atas e Contratos (SELAC), será responsável por conduzir os procedimentos das fases interna e externa do procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 e parágrafo único, e art. 174, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 14.133, de 2021, e no art. 90 do Decreto municipal nº 4.300, de 2023.

Art. 20. Os casos omissos serão solucionados de acordo com as disposições da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba (SP), 19 de agosto de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 5 de 11

data, e publicado no Diário Oficial do Município, criado pela Lei municipal nº 3.119, de 2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, de 1990.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2024.

Processo nº 179/2024 - Pregão Eletrônico nº 070/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais elétricos, hidráulicos e materiais básicos para construção, para uso em todas as Secretarias. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: A. A. VELANI ELÉTRICA LTDA, com o lote 157 - R\$ 645,75; ANTERO BARBOSA BOTELHO, com os lotes 5, 7, 26, 36, 37, 48, 61, 65, 67, 69, 71, 72, 85, 91, 110, 120, 121, 132, 150, 156 e 165 - R\$ 20.832,30; DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805, com os lotes 73, 74, 77 e 78 - R\$ 6.225,00; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, com os lotes 46, 47, 81, 130 e 131 - R\$ 1.131,20; GL COMERCIO EM GERAL LTDA, com os lotes 4, 12, 18, 24, 59, 60, 88, 90, 95, 96, 102, 112, 143 e 144 - R\$ 12.856,60; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com os lotes 76 e 79 - R\$ 19.213,50; IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA, com o lote 6 - R\$ 3.239,70; MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, com os lotes 45, 129, 160, 161 e 162 - R\$ 9.730,80; MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com os lotes 16 e 80 - R\$ 15.050,55; MULTI OPÇOES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, com os lotes 17, 25, 101 e 109 - R\$ 20.500,00; REGINA J.P FERNANDES ME, com os lotes 11, 14, 41, 43, 44, 50, 89, 98, 108, 125, 127, 128 e 134 - R\$ 12.098,70; TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, com os lotes 1, 2, 3, 13, 20, 21, 28, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 42, 49, 57, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 86, 87, 97, 104, 105, 115, 116, 118, 119, 122, 123, 126, 133, 141, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153 e 154 - R\$ 14.281,70.

Processo nº 184/2024 - Pregão Eletrônico nº 073/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a sondagem ambiental e instalação de 02(dois) poços de monitoramento de água subterrânea do Aterro Sanitário, para prestação de serviços da Secretaria do Meio Ambiente. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - lote: 1 - R\$ 36.090,00.

Processo nº 189/2024 - Concorrência Eletrônica nº

003/2024 - Objeto: A contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde "Dr. Pedro Além", localizada na Avenida Pachcoal de Laurentiz, nº 430 - Jardim Hortência, Guariba/SP, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032022-014851 - Programa 09032022 - Emenda Parlamentar nº 202231350008, Transferência Especial - Plano De Ação 09032023-033306 - Programa 09032023 - Emenda Parlamentar nº 202331350008, sob Regime de Empreitada por Preço Global. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: JURANDIR LEME CONSTRUTORA - lotes: 1- R\$ 525.000,00.

Processo nº 195/2024 - Pregão Eletrônico nº 077/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de até 38.000 litros de leite pasteurizado integral homogeneizado, para atendimento de idosos, acamados, e portadores de necessidades especiais cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Social. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: SERRALAT LATICINIOS LTDA, com o lote 1 - R\$ 165.015,00; e J. C. BICCIO PADARIA EIRELI, com o lote 2 - R\$ 57.475,00.

Processo nº 196/2024 - Pregão Eletrônico nº 078/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de uniformes esportivos, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Educação e Departamento de Cultura. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: FAROL IND E COM LTDA - lote: 1 - R\$ 138.000,00.

Processo nº 199/2024 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para realização de melhorias na Praça "Padre Celso", tais como: implantação de 286,53 metros quadrados de calçada estampada e instalação de reservatório metálico, com capacidade de 10.000 litros de água, a fim de favorecer os serviços de limpeza, manutenção e irrigação da praça. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: L.L. SILVEIRA CONSTRUTORA LTDA - lote: 1 - R\$ 96.499,89.

Processo nº 207/2024 - Pregão Eletrônico nº 082/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais odontológicos, destinados ao Centro Odontológico Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: AIRMED EIRELI EPP, com os lotes 1, 2, 9, 14, 18, 19, 37, 63,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 6 de 11

65, 66, 73, 91, 111, 112 e 113 - R\$ 43.335,66; ALISON DE ANDRADE PAULINO, com os lotes 11, 15, 28, 82, 96, 117, 128, 132, 145, 147, 148, 155, 180, 196, 204, 208 e 228 - R\$ 1.851,10; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI, com os lotes 56, 68, 69, 70, 78, 85, 90, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 - R\$ 3.334,09; CIRURGICA UNIÃO LTDA, com os lotes: 4, 12 e 17 - R\$ 734,70, DENTAL PREMIUM LTDA; com os lotes: 54, 89, 93, 94, 106, 114, 116, 170, 192, 205, 206, 218, 225 e 227 - R\$ 1.288,07; DENTAL UNIVERSO EIRELI, com os lotes: 105, 185, 209 e 216 - R\$ 978,71; DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com os lotes: 24, 44, 50, 60, 76, 79, 80, 81, 121, 124, 130, 135, 136, 141, 149, 153, 156, 161, 166, 176, 181, 191, 193, 194, 195, 217, 222, 223 e 224 - R\$ 5.741,42; DIABETICOS EIRELI EPP, com os lotes: 8, 29, 31, 39, 49, 51, 52 e 97 - R\$ 11.243,78; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os lotes: 7 e 13 - R\$ 1.264,40; DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP, com os lotes: 125 e 146 - R\$ 2.257,75; com os lotes: 21, 53, 138, 169, 179, 188, 199, 211, 212, 213, 214 e 215 - R\$ 1.793,71; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., com os lotes: 10, 32, 35, 36, 38, 41, 46, 77, 84, 92 e 98 - R\$ 3.445,61; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, com os lotes: 22, 23, 40, 45, 47, 48, 55, 57, 58, 59, 62, 67, 71, 72, 74, 75, 83, 86, 87, 88, 108, 109, 110, 119, 127, 131, 139, 140, 150, 152, 154, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 182, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 207, 210, 219, 220 e 221 - R\$ 8.624,47; ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com os lotes: 16, 34, 64, 118, 126, 133 e 151 - R\$ 15.920,26; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, com os lotes: 25, 26, 27, 30, 33, 142 e 143 - R\$ 657,89.

Processo nº 211/2024 - Pregão Eletrônico nº 083/2024 - Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o Projeto Fanfarra nas Escolas e aulas dos projetos de música no Centro Cultural Municipal Gercino Grieco, para o desenvolvimento de atividades culturais, formação e apresentação de corais, bandas, fanfarras em eventos cívicos e culturais de acordo com o Calendário Municipal de Cultura, bem como, o calendário de Atividades do Centro Cultural Gercino Grieco, vinculado ao Departamento de Cultura do município de Guariba, mediante Convênio nº 2020CV00019, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: MRM MUSIC LTDA, lote: 12 - R\$ 3.588,00; DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, lote: 11 - R\$ 6.146,00; MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, lote: 7 - R\$ 9.890,00; TECSERV EMPREENDIMIENTOS LTDA, lote: 6 - R\$ 4.500,00; KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, lote: 2 - R\$

4.230,00; T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, lote: 3 - R\$ 4.794,00; MR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA, lotes: 1 e 4 - R\$ 3.140,00, e KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, lotes: 5, 8, 9 e 10 - R\$ 31.540,00.

Processo nº 212/2024 - Pregão Eletrônico nº 084/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem, destinados aos eventos esportivos da Secretaria de Esportes, para atender as demandas do calendário esportivo de 2024. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, com o lote 1, no valor total de R\$ 213.497,50.

Processo nº 223/2024 - Pregão Eletrônico nº 086/2024 - Objeto: A contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 104473/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 19.090,32 m2 de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA; Valor - R\$ 678.021,02.

Processo nº 224/2024 - Pregão Eletrônico N° 087/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 100725/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 22.682,86 m2 de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Valor - R\$ 805.132,51.

Processo nº 225/2024 - Pregão Eletrônico nº 088/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 100726/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 26.105,08 m2 de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba. Pelo presente ato fica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 7 de 11

homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor - R\$ 909.000,00.

Processo nº 226/2024 - Pregão Eletrônico Nº 089/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada e licenciada junto ao órgão ambiental do Estado para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, sólidos, provenientes dos serviços de saúde - RSS - dos grupos "a", "b", e "e" gerados no município de Guariba, e de coleta de carcaças de animais domésticos de pequeno porte (cães, gatos e outros) do município de Guariba, conforme Resoluções Conama 358/2005 de 07/12/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução RDC Anvisa nº 306/2004, Resolução SMA nº 33/2006, Portaria CVS - 21, de 10/09/2008. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A, com os lotes 1 e 2 - R\$ 23.850,00.

Processo nº 227/2024 - Pregão Eletrônico nº 090/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 100728/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 5.659,36 m2 de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Valor - R\$ 220.000,00.

Processo nº 237/2024 - Pregão Eletrônico nº 096/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de diversos gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis materiais de higiene e outros, destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRAS, CREAS, Quero Vida, Refeição Solidária, e, Projeto Casulo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - lotes: 2, 4, 7, 47, 57, 63, 65, 68, 108 e 118 - R\$ 26.827,70; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - lotes: 5, 9, 12, 13, 15, 18, 22, 23, 24, 27, 31, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 48, 51, 52, 60 e 61 - R\$ 101.293,25; PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ME - lotes: 16, 17, 32, 35, 46, 49, 50, 74, 77, 78, 79, 93, 96, 105, 107 e 111 - R\$ 92.559,10, e SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - lotes: 1, 3, 6, 8, 26, 30, 33, 39, 45, 58, 59, 62, 64, 66, 67, 69, 73, 76, 85, 87, 88, 91, 92, 94, 106, 110, 113, 119, 120 e 121- R\$ 62.934,32.

Processo nº 238/2024 - Pregão Eletrônico nº 097/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de teste rápido para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, presente em pacientes infectados pelo vírus da Dengue, na fase aguda da doença (1º ao 5º), através da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: PROCELA PARTICIPAÇÕES EIRELI, com o lote 1 - R\$ 7.000,00.

Processo nº 240/2024 - Pregão Eletrônico nº 099/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum, por empreita global, para pintura geral, reparos nas paredes danificadas com infiltrações, e reparos nas infiltrações do telhado do prédio do banheiro e vestiário do Campo "Paulo Garcia", localizado na Rua Otávio Evangelista de Souza, bairro Alto, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - EPP, com o lote 1 - R\$ 27.342,22.

Processo nº 243/2024 - Pregão Eletrônico nº 100/2024 - Objeto: Aquisição de kits de escovação contendo creme dental, escova dental e estojo de plástico personalizado para serem distribuídos nas creches municipais e escolas municipais do ensino fundamental. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA - lotes: 1 e 2 - R\$ 29.000,00.

Processo nº 244/2024 - Pregão Eletrônico nº 101/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de meias elásticas de compressão, destinadas a pacientes de baixa renda, que se enquadram nos protocolos do Serviço Social da Secretaria Municipal da Saúde, mediante receituário de médico cardiovascular e aos atendimentos de mandados judiciais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, com os lotes 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 - R\$ 87.322,85; CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME, com os lotes 1, 2, 8, 9, 24, 26, 28, 31 e 32 - R\$ 21.307,00; J. ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MÉDICOS - ME, com os lotes 3, 5 e 25 - R\$ 9.621,00; e DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com os lotes 15, 16 e 17 - R\$ 9.750,00.

Processo nº 246/2024 - Concorrência Presencial nº 007/2024 - Objeto: contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e material



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 8 de 11

de qualidade para substituição e instalação de pontos de iluminação pública em diversos bairros do município de Guariba, compreendendo a substituição da iluminação existente e instalação de novos conjuntos, sob regime de Empreitada por Preço Global. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP, com o lote 1 - R\$ 849.000,00.

Processo nº 248/2024 - Pregão Eletrônico nº 102/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, administração e promoção/realização de eventos, com fornecimento de toda a estrutura necessária e definida, excluída a atração artística, para realização do Show Comemorativo ao Aniversário de Fundação da Cidade de Guariba/SP - 2024 (129 anos), celebrado no mês de setembro, conforme calendário de programação dos festejos e atividades culturais e sociais do Município. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: RODEO BULLS LTDA - lote: 1 - R\$ 163.900,00.

Processo nº 253/2024 - Pregão Eletrônico nº 104/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais de limpeza e demais itens, destinados às Secretarias e seus respectivos Departamentos, visando manter o pleno funcionamento das atividades dos departamentos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: COMERCIAL TRITON FLEX LTDA ME - lotes: 1, 2, 8, 9, 10 e 16 - R\$ 18.264,50 e CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP - lotes: 6, 7, 14 e 15 - R\$ 19.215,60.

Processo nº 254/2024 - Pregão Eletrônico nº 105/2024 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Fisioterapia, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o lote 1 - R\$ 5.200,00; MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, com os lotes 3, 4, 5 e 6 - R\$ 1.268,60; EQSAUDE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA ME, com o lote 2 - R\$ 720,00.

Processo nº 256/2024 - Pregão Eletrônico nº 106/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e Administração. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à

empresa: DANIEL ZANOTTO 09106463843 - lote: 1 - R\$ 94.640,00.

Processo nº 257/2024 - Pregão Eletrônico nº 107/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada em execução de serviço especializado, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os correlatos necessários à perfeita execução do desentupimento de rede de galeria, caixas de passagem, PV de águas pluviais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: ANHANGUERA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, com o lote 1 - R\$ 91.666,00.

Processo nº 264/2024 - Pregão Eletrônico nº 111/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de produtos para produção de bebida de soja, em atendimento à Secretaria da Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, com os lotes 2, 4, 6, 9, 11 e 13 - R\$ 204.729,00; e PROSABOR ALIMENTOS LTDA EPP, com os lotes 3, 5, 7, 10, 12 e 14 - R\$ 100.071,80.

Processo nº 270/2024 - Pregão Eletrônico nº 112/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de até 9.000 (nove mil) kg de peixe das espécies Patinga, Pacu e Tilápia, vivos, para soltura nas duas lagoas municipal localizada no Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição". Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: KOBAIASHI LTDA - lotes: 1, 2 e 3 - R\$ 197.700,00.

Processo nº 274/2024 - Pregão Eletrônico nº 115/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os correlatos necessários à perfeita execução de lançamento de concreto usinado, a fim de confeccionar calçadas, blocos, pilares ou pisos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: L. S. CONSTRUTORA LTDA - ME, com o lote 1, no valor total de R\$ 480.048,00.

Processo nº 275/2024 - Pregão Eletrônico nº 116/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, refeições tipo marmitex, lanches, salgados prontos, refrigerantes e sucos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - lote: 1- R\$ 3.506,20 e J. C. BICCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 9 de 11

PADARIA EIRELI - lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - R\$ 89.445,40.

Processo nº 278/2024 - Pregão Eletrônico nº 119/2024 - Objeto: aquisição de Climatizador Evaporativo Portátil, com vazão mínima de 4500m³/h, capacidade mínima do reservatório de 80L, com potência máxima de 200W e tensão de alimentação de 220 V / 60 Hz. O equipamento deverá atender Normas de Segurança da ABNT 60335 (NBR) e IEC 60335-2-88. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, com o lote 1 - R\$13.932,00.

Processo nº 280/2024 - Pregão Eletrônico nº 121/2024 - Objeto: aquisição de 30 metros de tubo de concreto 400 mm x 1500 mm PS1, para adequação de captação de água pluvial na Rua José Missali, esquina com Av. Pernambuco. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: 50 063 501 KEITY KIRCHHOFF DE ARAUJO, com o lote 1 - R\$ 7.255,550.

Processo nº 285/2024 - Pregão Eletrônico nº 124/2024 - Objeto: Aquisição de tubo de PVC linha ocre, DN250 mm, para adequação da rede de água do bairro Residencial Santa Cruz, Rod. Vicinal Alpheu Bellodi, km 3,5, Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, com o lote 1 - R\$6.070,00.

Processo nº 288/2024; Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2024; Objeto: contratação direta, por inexigibilidade, de profissionais do setor artístico musical: MARCIANO COVER E BANDA, RODOLFO FÁVERO E BANDA e PAULA LUIZA E BANDA, para apresentação única na 7ª Cavalgada em Prol do Lar São Vicente de Paula, da cidade de Guariba, que será realizada no dia 14 de julho de 2.024, no Galpão do Agronegócio, conforme calendário de programação dos festejos e atividades culturais de 2.024, em favor das empresas CASSIO ROBERTO PRADO 16643236860, inscrito no CNPJ sob o nº 46.159.673/0001-90 no valor de R\$ 1.500,00; RODOLFO FÁVERO 36170795808, inscrito no CNPJ sob o nº 35.710.832/0001-86 no valor de R\$ 1.700,00 e PAULA LUIZA DA COSTA JUNQUEIRA inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.827/0001-72 no valor de R\$ 3.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei de Licitação n.º 14.133/2021.

Processo nº 292/2024; Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2024; Objeto: contratação direta, por inexigibilidade, de profissionais do setor artístico musical: "CHRIS E LUAN" e

"ATITUDE DO SAMBA", para apresentações artísticas no evento 2ª Virada Cultural de Guariba que será realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho de 2.024, as apresentações serão realizadas respectivamente nos dias 19 e 21 de na Praça Central de Guariba, Silvio Vaz de Arruda, forma gratuita à população, conforme calendário de programação dos festejos e atividades culturais de 2.024, em favor das empresas RODOLFO FÁVERO 36170795808, inscrito no CNPJ sob o nº 35.710.832/0001-86 no valor de R\$ 2.500,00 e LUIZ FERNANDO VIEIRA 29334704896 inscrito no CNPJ sob o nº 44.520.900/0001-35 no valor de R\$ 3.100,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei de Licitação n.º 14.133/2021.

Processo nº 298/2024; Modalidade: Dispensa nº 029/2024; Objeto: Compra direta, em atendimento emergencial à decisão judicial, proferida nos autos dos Processos nºs 1001794-18.2024.8.26.0222 e 1001762-13.2024.8.26.0222, para o período de 3 meses (90 dias), dos seguintes medicamentos: 06 Canetas repatha 140 mg/ml solução injetável (Evolocumare) - caneta preenchida Sureclick, em favor da empresa GH FARMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº48.059.194/0001-27, no valor unitário de R\$ 1.080,13 e no total de R\$ 6.480,78 e 392 Comprimidos de Lynparza 150 Mg (Olaparibe) - Comprimidos revestidos, em favor da empresa EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - CNPJ nº 03.117.510/0001-31, no valor unitário de R\$ 297,06 e no total de R\$ 116.447,52, totalizando R\$ 122.928,30, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Processo nº 309/2024; Modalidade: Inexigibilidade nº 022/2024; Objeto: contratação direta, por inexigibilidade, para aquisição de materiais de reposição para máquina de pintura utilizada pelo Departamento de Trânsito, sendo estes 02 Pistolas Manual Longa em Inox - Duplo estágio e 02 Mangueiras Dupla para Tinta - Med. 16x11 - Tipo Oxiacetileno c/ revestimento interno em PTFE, em favor da empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA - CNPJ N° 53.524.443/0001-48, no valor de R\$ 11.470,00, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.

Guariba, 15 de julho de 2024.

Breila Caroline da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 222/2024 - Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes serviços: LOTE 1 - pintura geral e reforma do forro, reparos no telhado, organização dos fios,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 10 de 11

impermeabilização da parede de contenção, reparos nos banheiros e bebedouro do Terminal Rodoviário, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032023-033105 - Emenda Parlamentar nº 202339050004; e, LOTE 2 - pintura geral e pequenos reparos da Antiga Estação Rodoviária de Guariba, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032023-033105 - Emenda Parlamentar nº 202339050004. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME, com o lote 1 - R\$ 64.998,96; e ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, com o lote 2 - R\$ 114.900,00.

Guariba, 20 de agosto de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 11 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CONSULTA POPULAR ORÇAMENTO 2025

DE 19 DE AGOSTO A
20 DE SETEMBRO

AJUDE A DEFINIR O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

acesse:

guariba.eouve.com.br

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Saúde

Participe!

Educação

Meio Ambiente

Esporte

Infraestrutura

Cultura